



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903
FONE: 2075-4500

PROCESSO	CEESP-PRC-2024/00169
INTERESSADO	Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional da Escola Superior do Ministério Público de São Paulo
ASSUNTO	Aprovação do Curso de Especialização em Gestão Pública
RELATOR	Cons. Cláudio Mansur Salomão
PARECER CEE	Nº 435/2024 CES "D" Aprovado em 27/11/2024 Comunicado ao Pleno em 04/12/2024

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

Trata-se de pedido do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional da Escola Superior do Ministério Público de São Paulo de Aprovação do Curso de Especialização em Gestão Pública, oferecido na modalidade presencial, nos termos da Deliberação CEE 197/2021 (Of. 06/2024, protocolado em 20/06/2024, às (fls. 02 a 03).

Foram recebidos os seguintes documentos:

- Ofício 06/2024 solicitando a aprovação do Curso e informando a coordenação acadêmica (fls. 02 a 03);
- Projeto Pedagógico detalhado do Curso, incluindo estrutura curricular, corpo docente, ementas das disciplinas, bibliografia, e métodos de avaliação. (fls. 04 a 39).

Os autos foram baixados em diligência em 06/09/2024 (Of. AT 210/2024 as fls. 42 a 44).

A manifestação da IES foi enviada no dia 06/09/2024 e consta às fls. 45 e 46, para contribuição da Informação AT.

Os autos foram baixados em diligência em 09/09/2024 (Of. AT 213/2024 as fls. 47).

A manifestação da IES foi enviada no dia 10/09/2024 e consta em fls. 50 e 57, para contribuição da Informação AT.

1.2. APRECIÇÃO

A Deliberação CEE 197/2021 dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação nos cursos de pós-graduação *lato sensu* (especialização) do Sistema de Ensino do Estado de São Paulo.

Dados Institucionais

Rede credenciamento, modalidade presencial	Parecer CEE 124/2022, Portaria CEE-GP 168/2022, DOE 29/03/2022, por 5 (cinco) anos
Direção	Dra. Tatiana Viggiani Bicudo, período 19/12/2023 a 18/12/2027

Dados do Curso

Período	Início 1º semestre de 2025
Vagas	70 vagas
Carga horária	450 HORAS 360 horas de aulas presenciais 82 horas de atividades complementares aos temas das aulas no decorrer do curso e 8 horas de orientação de TCC (fls. 54).
Cronograma	Realizado às 2ªs e 4ªs feiras Horário: 18h30 às 22h30 (fls.50 a 57)
Local do Curso	Alocado nas dependências do CEAF-ESMP - Prédio Sede do Ministério Público de São Paulo - Rua Riachuelo, 115, 5º andar, Bairro da Sé (fls.50 a 57)
Coordenação	Dr. André Pascoal da Silva • Doutor em andamento em Filosofia pela FFLCH-USP, Brasil. • Doutor em Direito pela FDUSP, Brasil. • Graduação em Filosofia pela USP, Brasil. • Bacharel em Direito pela FDUSP, Brasil. Dr. José Maurício Conti



CEESP/PC/2024/00428

	<ul style="list-style-type: none"> • Doutor em Direito pela USP, Brasil. • Mestre em Direito pela USP, Brasil. • Bacharel em Economia pela USP, Brasil. • Bacharel em Direito pela USP, Brasil. (fls.50 a 57)
--	---

TCC

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) no Curso de Especialização em Gestão Pública e Responsabilidade do Gestor é uma exigência fundamental para a obtenção do título, com uma nota mínima de 7,0 e 8 horas de orientação dedicadas. O trabalho deve abordar temas alinhados às áreas de governança, controle interno, compliance e accountability no setor público, refletindo uma aplicação prática e crítica dos conceitos estudados.

O objetivo é que o aluno proponha soluções inovadoras para melhorar a gestão pública, com foco na transparência, prevenção à corrupção e eficiência administrativa, seguindo rigorosamente as linhas de pesquisa definidas.

A metodologia adotada no curso de especialização em Gestão Pública e Responsabilidade do Gestor utiliza uma abordagem diversificada para promover o aprendizado e o desenvolvimento do TCC. As aulas incluem palestras expositivas e mistas, seguidas por estudos dirigidos para a introdução de conceitos. Além disso, o curso oferece trabalhos em grupo com técnicas de dinâmica, painéis de debates, mesas-redondas, estudo de casos concretos e seminários. O processo envolve também a elaboração de relatórios baseados em análises temáticas e interpretativas dos textos fornecidos, além de pesquisas individuais ou em grupo, garantindo uma base sólida para a construção do TCC.

Carga horária total do TCC	8 horas de orientação
Avaliação do TCC	O aluno deve apresentar um trabalho de conclusão de curso que receba, no mínimo, a nota 7,0 (sete)
Requisitos para obtenção do título	Média final igual ou superior a 7,0 em cada módulo, frequência mínima de 75%, elaboração de um TCC com nota mínima de 7,0
Linhas de pesquisa do TCC	<ul style="list-style-type: none"> • Controle interno e controladoria no setor público • Governança e gestão de riscos no setor público • Compliance no setor público • Whistleblowing na Administração Pública
Mais linhas de pesquisa do TCC	<ul style="list-style-type: none"> • Combate à Corrupção e Accountability • Regulação Responsiva • Accountability pelo Legislativo • Ministério Público, accountability e controles democráticos
Outras linhas de pesquisa do TCC	<ul style="list-style-type: none"> • Combate à Corrupção e Accountability • Regulação Responsiva • Accountability pelo Legislativo • Ministério Público, accountability e controles democráticos
Procedimentos adicionais	<ul style="list-style-type: none"> - Instituição Auditora – Tribunais de Contas - Accountability pela Imprensa - Accountability e Liberdade de Expressão - Accountability Digital

(fls. 10 do processo).

Justificativa

A justificativa para a criação do curso de especialização em Gestão Pública fundamenta-se na necessidade de enfrentar os desafios contemporâneos da gestão pública, com ênfase no combate à corrupção e à má-gestão do patrimônio público. O curso busca capacitar profissionais para implementar práticas de governança, transparência e eficiência na utilização dos recursos públicos, em consonância com as novas legislações anticorrupção e de compliance.

A formação proposta visa suprir as lacunas do ensino de graduação, proporcionando um conhecimento mais aprofundado e especializado, essencial para lidar com a crescente complexidade das atividades administrativas e a exigência de uma atuação jurídica moderna e eficiente. (fls. 06 a 08 do processo).

Objetivos

Os objetivos do curso de especialização em Gestão Pública foram apresentados no texto como o aprofundamento técnico e prático necessário para a atuação de profissionais no setor público. O curso visa:

- Formar especialistas capazes de enfrentar os complexos desafios do Sistema de Justiça e melhorar a celeridade e eficácia das decisões judiciais.



- Atualizar os profissionais quanto às inovações legislativas e doutrinárias na área de Gestão Pública.
- Oferecer subsídios técnicos e jurídicos para o ensino superior em áreas especializadas.
- Estimular a pesquisa para ações inovadoras que aperfeiçoem os mecanismos judiciais e extrajudiciais no Estado Social e Democrático de Direito (fls. 08 e 09 do processo).

Público-alvo

“Destinado a promotores e procuradores de justiça, servidores do Ministério Público com bacharelado em Direito, advogados, defensores públicos, magistrados, procuradores de municípios e demais operadores do Direito, assim como candidatos aos principais concursos públicos do país, na medida em que a multidisciplinaridade abarcada pelo curso constitui base importante dos editais.” (fls. 08 do processo)

Diretrizes e Módulos

Módulo	Descrição	Carga Horária
Módulo I Período de 17/03 a 09/04/25	Noções Introdutórias, Regime Sancionatório e Aspectos Organizacionais da Responsabilização dos Gestores	32h (Presenciais)
Módulo II Período 14/04 a 12/05/25	Integridade e Prevenção de Infrações por Administradores Públicos	32h (Presenciais)
Módulo III Período 14/05 a 04/08/25	Accountability: Controle Externo e Prestação de Contas	60h (Presenciais)
Módulo IV Período 06/08 a 24/09/25	Nova Lei de Improbidade Administrativa	60h (Presenciais)
Módulo V Período 29/09 a 03/11/25	Nova Lei das Licitações	40h (Presenciais)
Módulo VI Período 05/11/25 a 09/03/26	Responsabilidade dos Gestores: Penal, Civil, Administrativa e Política. Regimes Especiais	60h (Presenciais)
Módulo VII Período 11/03 a 06/05/26	Responsabilidade dos Administradores Públicos: Acordos	36h (Presenciais)
Módulo VIII 16/03 a 25/05/26	Metodologia e Didática do Ensino Superior	40h (Presenciais)
Total dos Módulos:		360
Atividades em EAD	Complemento aos temas ministrados	82h
Orientação de TCC	Acompanhamento para elaboração do trabalho final	8h
Total da Atividades EaD:		90
TOTAL GERAL		450

Ementas, conteúdo programático, metodologia/recursos, bibliografia, de fls. 09 a 34

A carga horária do curso está em conformidade com o que estabelece a Deliberação CEE 197/2021. Ressalta-se que a carga horária na modalidade EaD não excede o limite de 20%, conforme disposto no § 7º do art. 1º da mencionada Deliberação

Em resposta a Diligência AT 213/24, referente aos questionamentos sobre carga horaria, segue resposta da instituição. (fls. 50 e 57).

- 82h Atividades complementares aos temas das aulas no decorrer do curso
- 08h Orientação de trabalho de conclusão de curso – TCC Realização: junho, agosto, setembro e outubro de 2026
- Entrega para trabalho conclusão de curso: 04 de dezembro de 2026...” (Ofício 09, Resposta da Diligência AT. p. fls. 50 e 57).

Cronograma

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES		
Atividade	Data	
Período de Inscrições	19 de novembro de 2024	
Término das Inscrições	23 de fevereiro de 2025	
Lista de Aprovados	Envio por e-mail após análise curricular	
Período de Matrícula	24 de fevereiro a 12 de março de 2025	
1º semestre	Início das aulas	17 de março de 2025
	Término das aulas	30 de junho de 2025
	Férias escolares	Julho de 2025
2º semestre	Início das aulas	04 de agosto de 2025
	Término das aulas	10 de dezembro de 2025
	Férias escolares	11 de dezembro de 2025 a 22 de fevereiro de 2026
3º semestre	Início das aulas	23 de fevereiro de 2026
	Término das aulas	18 de maio de 2026
	Orientação do Trabalho de Conclusão de Curso - TCC	junho, agosto, setembro e outubro de 2026
	Entrega do Trabalho de Conclusão de Curso TCC	04 de dezembro de 2026

DISTRIBUIÇÃO DOS DIAS LETIVOS - PERÍODO DE 2025/2026 – AULAS PRESENCIAIS

Ano	Mês	Dias Letivos	Horas
2025	Março	17, 19, 24, 26 e 31	20



	Abril	02, 07, 09, 14, 16, 23, 28 e 30	32
	Maio	05, 07, 12, 14, 19, 21, 26 e 28	32
	Junho	02, 04, 09, 11, 16, 18, 23, 25 e 30	36
	Agosto	04, 06, 11, 13, 18, 20, 25 e 27	32
	Setembro	01, 03, 08, 10, 15, 17, 22, 24 e 29	36
	Outubro	01, 06, 08, 13, 15, 20, 22 e 29	32
	Novembro	03, 05, 10, 12, 17, 19, 24 e 26	32
	Dezembro	01, 03 e 10	12
TOTAL 2025			264
Ano	Mês	Dias Letivos	Horas
2026	Fevereiro	23 e 25	08
	Março	02, 04, 09, 11, 16, 18, 23, 25 e 30	36
	Abril	01, 06, 08, 13, 15, 22, 27 e 29	32
	Maio	04, 06, 11, 18 e 25	20
TOTAL 2026			96

Corpo Acadêmico

NOME	
1	Alexandre Alberto de Azevedo Magalhães Júnior – Doutor em Direito Processual pela USP, Brasil. – Mestre em Direito Processual pela USP, Brasil. – Especialista em Direito Penal pelo ESMP/SP, Brasil. – Bacharel em Direito pela USP, Brasil.
2	André Castro Carvalho – Doutor em Direito Economico e Financeiro pela USP, Brasil. – Mestre em Direito Economico e Financeiro pela USP, Brasil. – Especialista em Direito Público pela UNISEPE, Brasil. – Bacharel em Direito pela USP, Brasil.
3	André Pascoal da Silva – Doutor em andamento em FILOSOFIA pela FFLCH-USP, Brasil. – Doutor em Direito pela FDUSP, Brasil. – Graduação em Filosofia pela USP, Brasil. – Bacharel em Direito pela FDUSP, Brasil.
4	Camila Bonafini Pereira – Doutora em Direito pela PUC/SP, Brasil. – Mestre em Direito pela PUC/SP, Brasil. – Bacharel em Direito pela UCSAL, Brasil.
5	Beatriz Lopes de Oliveira – Mestre em Direito das Relações Sociais pela PUC/SP, Brasil. – Especialista em Direitos Difusos e Coletivos pela ESMP, Brasil. – Bacharel em Direito pela MACKENZIE, Brasil.
6	Emerson César da Silva Gomes – Doutor em Direito Economico e Financeiro pela USP, Brasil. – Mestre em Direito Economico e Financeiro pela USP, Brasil. – Bacharel em Direito pela USP, Brasil. – Bacharel em Engenharia de Computação pelo ITA, Brasil.
7	Evandro Maciel Barbosa – Mestre em Direitos e Garantias Constitucionais Fundamentais pela FDV, Brasil. – Especialização em Direito Público pelo CONSULTIME, Brasil. – Bacharel em Direito pela UFES, Brasil.
8	Donato Volkens Moutinho – Doutor em Direito pela USP, Brasil. – Especialista em Direito Processual Civil pelas FIJ, Brasil. – Especialista em Direito Tributário pelas FIJ, Brasil. – Especialista em Gestão Pública pelas FIJ, Brasil. – Especialista em Direito Público pela ESAOAB/ES, Brasil. – Bacharel em Direito pela UFES, Brasil. – Bacharel em Engenharia Elétrica pela UFES, Brasil.
9	Eduardo Luiz Michelan Campana – Mestre em Programa de Estudos Pós-graduação em Direito pela PUC/SP, Brasil. – Bacharel em Direito USP, Brasil.
10	Fabiano Augusto Petean – Doutor em Direito Político e Econômico pela MACKENZIE, Brasil. – Mestre em Direito pela ITE, Brasil.
11	Fabício Macedo Motta – Doutor em Direito do Estado Universidade de São Paulo, USP, Brasil. – Mestre em Direito pela UFMG, Brasil. – Bacharel em Direito pela UFG, Brasil.
12	Felipe Chiarello de Souza Pinto (não consta Graduação no lattes) – Doutor em Direito pela PUC/SP, Brasil. – Mestre em Direito pela PUC/SP, Brasil.
13	Glauco Roberto Brittes de Araújo – Doutor em Direito Penal pela USP, Brasil. – Mestre em direito penal pela PUC, Brasil. – Especialista em Direito Público pela EPM, Brasil.



	– Bacharel em Direito pela PUC, Brasil.
14	Guilherme Corona Rodrigues Lima – Doutor em Programa de Estudos Pós-Graduados em Direito pela PUC/SP, Brasil. – Mestre em Direito pela PUC/SP, Brasil. – Especialista em Direito Público pela FDDJ, Brasil. – Bacharel em Direito pela MACKENZIE, Brasil.
15	Gustavo Gonçalves Ungaro – Doutor em Direito pela USP, Brasil. – Mestre em Direito do Estado pela USP, Brasil. – Bacharel em Direito pela USP, Brasil.
16	Heloísa Helena Antonacio Monteiro Godinho – Mestre profissional em Administração Pública pelo IDP, Brasil. – Especialista em Especialização em Direito Tributário e Processo Tributário pela PUC GOIÁS, Brasil. – Bacharel em Direito pela UFG, Brasil.
17	Ismar Viana – Mestre em Direitos Humanos pela UNIT, Brasil. – Especialista em Prevenção e Repressão à Corrupção - Aspectos Teóricos e Práticos pela Estácio, Brasil. – Especialista em Direito Administrativo pela UNIDERP, Brasil. – Especialista em Direito Educacional pela FESL, Brasil. – Bacharel em Direito pela UNIT, Brasil. – Graduação em Letras – Português pela UNIT, Brasil.
18	José Maurício Conti – Doutor em Direito pela USP, Brasil. – Mestre em Direito pela USP, Brasil. – Graduação em Economia pela USP, Brasil. – Bacharel em Direito pela USP, Brasil.
19	José Maurício Linhares Barreto Neto – Especialista em Direito Penal Empresarial e Criminalidade Complexa. pelo IBMEC, Brasil. – Bacharel em Direito pela UFF, Brasil.
20	José Roberto Pimenta Oliveira – Doutor em Direito pela PUC/SP, Brasil. – Mestre em Direito pela PUC/SP, Brasil. – Bacharel em DIREITO pela UFPA, Brasil. – Bacharel em Administração pela UNESPA, Brasil.
21	José Roberto Fumach Júnior – Mestre em Droit Public - Administration et Politiques Publiques pela Université Panthéon-Assas, PARIS 2, França. – Bacharel em Direito pela PUC/SP, Brasil.
22	Marcelo Chell de Lima (não consta Graduação no lattes) – Mestre em andamento em Direito Financeiro, Econômico e Tributário pela FDUSP, Brasil. – Especialista em andamento em Direito Administrativo pela PUC Minas, Brasil. – Especialista em Direito e Processo Previdenciário pela DAMÁSIO, Brasil. – Especialista em Direito Tributário e Aduaneiro pela PUC Minas, Brasil. – Especialista em Direito e Economia: análise econômica do Direito pela UNICAMP, Brasil.
23	Márcio Augusto Friggi de Carvalho – Doutor em Direito Processual Penal pela PUC/SP, Brasil. – Mestre em Direito pela PUC/SP, Brasil. – Bacharel em Direito pela FDF, Brasil.
24	Marcos Antonio Rios da Nóbrega – Doutor em Direito pela UFPE, Brasil. – Mestre em Direito pela UFPE, Brasil. – Especialista em Pós-graduação em direito financeiro e controle externo pela UPE, Brasil. – Bacharel em Direito pela UFPE, Brasil. – Bacharel em Administração UNICAP, Brasil. – Bacharel em Ciências Econômicas pela UFPE, Brasil.
25	Odilon Cavallari de Oliveira – Doutor em Direito pela UniCEUB, Brasil. – Mestre em Constituição e Sociedade pelo IDP, Brasil. – Especialista em Ordem Jurídica e Ministério Público pela FESMPDFT, Brasil. – Especialista em Administração Financeira pela FGV BSB, Brasil. – Bacharel em Direito pelo UniCEUB, Brasil. – Bacharel em Administração pela UnB, Brasil.
26	Olavo Evangelista Pezzotti – Doutor em Direito Processual Penal pela USP, Brasil. – Mestre em Direito Processual pela USP, Brasil. – Especialista em Direito Penal e Direito Processual Penal pela, ESMP, Brasil. – Bacharel em Direito pela USF, Brasil.
27	Paulo Soares Bugarin – Mestre em Direito pela UnB, Brasil. – Mestre em DEA (Master Recherche) d'analyse industrielle pela Université Paris 1 Pantheon-Sorbonne, PARIS 1, França. – Especialista em Direito Constitucional pela Universidad de Salamanca, USAL, Espanha. – Bacharel em Direito pela UnB, Brasil. – Bacharel em Economia pela UnB, Brasil.
28	Rafael Antonio Baldo – Doutor em Faculdade de Direito - Universidade de São Paulo pela USP, Brasil.



	<ul style="list-style-type: none"> - Mestre em Master in Global Rule of Law and Constitutional Democracy pela Università degli Studi di Genova, UNIGE, Itália. - Mestre em Direito pela UFPR, Brasil. - Especialista em Direito Administrativo pelo IRFB, Brasil. - Bacharel em Direito UFPR, Brasil.
29	<ul style="list-style-type: none"> Rafael de Oliveira Costa - Doutor em Direito pela UFMG, Brasil. - Mestre em Direito pela UFMG, FC DE DIREITO, Brasil. - Especialista em Direito Processual: Grandes Transformações pela ACarvalho/LFG/Unisul, LFG/UNISUL, Brasil. - Bacharel em Direito pela UFMG, FC DE DIREITO, Brasil. - Bacharel em Direito pela University of Wisconsin - Madison, WISC, Estados Unidos. - Bolsista do(a): DRI - Universidade Federal de Minas Gerais, UFMG, Brasil.
30	<ul style="list-style-type: none"> Renato Kim Barbosa - Doutor em Direito pela USP, Brasil. - Bacharel em Direito pela PUC/SP, Brasil.
31	<ul style="list-style-type: none"> Ricardo De Barros Leonel - Doutor em Direito Processual pela USP, Brasil. - Mestre em Direito Processual pela Universidade de São Paulo, USP, Brasil. - Bacharel em Direito pela USP, Brasil.
32	<ul style="list-style-type: none"> Ricardo Pereira Júnior - Doutor em Filosofia Teoria Geral Direito pela USP, Brasil. - Bacharel em Direito pela USP, Brasil.
33	<ul style="list-style-type: none"> Sabrina Nunes locken - Doutora em Direito pela UFSC, Brasil. - Mestre em Direito pela UFSC, Brasil. - Especialista em Direito da Administração Pública pela UFF, Brasil. - Bacharel em Direito pela UFF, Brasil.
34	<ul style="list-style-type: none"> Silvio Antonio Marques_(não consta Graduação no lattes) - Doutor em Droit privé pela Université Paris 1 Pantheon-Sorbonne, PARIS 1, França. - Doutor em Direito pela PUC/SP, Brasil. - Mestre em Direito pela PUC/SP, Brasil.
35	<ul style="list-style-type: none"> Thiago Marrara de Mattos - Doutor em Direito Administrativo pela Ludwig Maximilians Universität - München, LMU, Alemanha. - Mestre em Direito pela USP, Brasil. - Especialista em Direito Alemão (Zertifikat) pela Ludwig Maximilians Universität - München, LMU, Alemanha. - Bacharel em Direito pela USP, Brasil.
36	<ul style="list-style-type: none"> Wallace Paiva Martins Júnior - Doutor em Direito pela USP, Brasil. - Mestre em Direito pela USP, Brasil. - Especialista em Curso de Especialização Em Interesses Difusos e Co pela CEAF-ESMPESP, Brasil. - Bacharel em Direito pela USP, Brasil.
37	<ul style="list-style-type: none"> Weder De Oliveira - Mestre em Direito pela USP, Brasil. - Especialista em The Theory and Operation of a Modern National Eco pela George Washington University, GWU, Estados Unidos. - Especialista em Engenharia de Produção de Petróleo pela UFBA, Brasil. - Bacharel em Direito pela UnB, Brasil. - Bacharel em Engenharia Civil pela UFG, Brasil.

Em resposta à Diligência AT 213/24, referente aos questionamentos sobre o corpo docente, segue resposta da instituição. (fls. 50 e 57).

“... Esclarecemos que os responsáveis pelas disciplinas são os Coordenadores Acadêmicos do projeto.

As atribuições dos professores, por tema/aula, serão realizadas oportunamente, pois será necessária uma consulta ao corpo docente para identificação das disponibilidades de agenda” (Ofício 09, Resposta da Diligência AT. p. fls. 50 e 57).

Titulação	Quantidade	%
Mestre	9	72,97
Doutores	27	24,32
Especialistas	1	2,71
TOTAL	37	100

A titulação do corpo docente atende a Deliberação CEE 197/2021.

Avaliação de desempenho nos módulos

A avaliação do curso de especialização é composta pela verificação do rendimento do aluno, considerando tanto o aproveitamento acadêmico quanto a assiduidade.

Aspecto	Detalhes
Verificação do Rendimento	Avaliação do aproveitamento e apuração da assiduidade.
Escala de Notas	As notas variam de 0,0 a 10,0, com a possibilidade de casas decimais de 0,5.
Aprovação por Módulo	O aluno será aprovado em cada módulo se obtiver: <ul style="list-style-type: none"> • Média final igual ou superior a 7,0



	<ul style="list-style-type: none"> • 75% de frequência mínima nas aulas
Critério de Avaliação	A média de cada módulo será composta por: <ul style="list-style-type: none"> • 30% de trabalhos práticos • 70% de avaliação teórica
Requisitos para Certificação	Para obter o certificado em qualquer módulo: <ul style="list-style-type: none"> • Média final igual ou superior a 7,0 • Frequência mínima de 75%
Requisitos para o Título de Especialista	Para obter o título, o aluno deve: <ul style="list-style-type: none"> • Ter média final igual ou superior a 7,0 em todos os módulos • Frequência mínima de 75% • Elaboração de um trabalho de conclusão de curso (TCC) com nota mínima de 7,0

(fls. 11 do processo).

Exigências para obtenção do certificado de conclusão do curso

Para obtenção do título de especialista, o(a) aluno(a) deve cumprir os seguintes requisitos:

- Média final igual ou superior a 7,0 (sete) no respectivo módulo.
- Frequência mínima de 75% da carga horária prevista em cada módulo.

Esses dois critérios devem ser atendidos para que o aluno possa receber o certificado do módulo cursado. Para a obtenção do título de especialista, o aluno deve cumprir esses requisitos em todos os módulos, além de elaborar um Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) com nota mínima de 7,0. (fls. 11 do processo).

Perfil do egresso

O documento especifica que, ao se formar, o aluno do curso de especialização em Gestão Pública e Responsabilidade do Gestor desenvolverá várias capacidades. O objetivo é que ele seja capaz de compreender e lidar com as complexas demandas do sistema de justiça contemporâneo. O curso prepara os alunos para:

• **Domínio Técnico e Consciência Crítica:** Os formandos devem dominar técnicas jurídicas tradicionais e ter uma visão crítica sobre a aplicação do direito no contexto das transformações sociais, políticas e legislativas contínuas.

• **Capacitação para a Docência:** O curso também visa formar profissionais aptos a lecionar em áreas específicas do Direito, conscientes da inadequação de disciplinas e métodos pedagógicos tradicionais.

• **Eficiência e Eficácia:** Os formandos devem ser capazes de enfrentar os desafios contemporâneos no campo jurídico, promovendo eficiência, rapidez e eficácia na solução de conflitos, especialmente na gestão pública.

• **Atuação Inovadora:** O curso incentiva a pesquisa e adoção de ações inovadoras, com ênfase no aperfeiçoamento de mecanismos judiciais e extrajudiciais, com vistas a consolidar um Estado Social e Democrático de Direito.

Essas capacidades desenvolvidas têm o objetivo de preparar o aluno para atuar de forma mais eficaz na esfera pública e na justiça, tanto na prática jurídica quanto no ensino superior. (fls. 05 e 06 do processo).

Equipe de apoio corpo técnico-administrativo

Em resposta de Diligência AT, a Instituição informa sobre a estrutura do corpo técnico-administrativo.

Setor	Descrição
Corpo Técnico	01 Assessor responsável pela coordenação e execução dos serviços de apoio administrativo/pedagógicos necessários ao desenvolvimento das atividades. Profissional indicado pela Direção da CEAFF-ESMP e nomeado ou designado pelo Procurador-Geral de Justiça, com diploma de nível superior e experiência comprovada nas funções.
Corpo de Apoio Técnico	01 Auxiliar com a função de apoiar na gestão administrativa/logística das atividades.
Serviços terceirizados	Os serviços de copa e limpeza são terceirizados e estão sob a supervisão do Setor Administrativo do CEAFF-ESMP.

2. CONCLUSÃO

2.1 Aprova-se, nos termos da Deliberação CEE 197/2021, o Curso de Especialização em Gestão Pública, oferecido na modalidade presencial, pelo Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional da Escola Superior do Ministério Público de São Paulo, com 70 (setenta) vagas totais, a ser oferecido no turno noturno das 18h30min. às 22h30min, no primeiro semestre de 2025, conforme cronograma de fls. 50/57.



2.2 A divulgação e a matrícula só podem ocorrer após publicação do ato autorizatório.

São Paulo, 25 de novembro de 2024.

a) Cons. Claudio Mansur Salomão
Relator

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros Anderson Ribeiro Correia, Bernardete Angelina Gatti, Cláudio Mansur Salomão, Décio Lencioni Machado, Eduardo Augusto Vella Gonçalves, Eliana Martorano Amaral, Hubert Alquéres, Mário Vedovello Filho, Roque Theophilo Junior e Rose Neubauer.

Sala da Câmara de Educação Superior, 27 de novembro de 2024.

a) Cons. Hubert Alquéres
Presidente da Câmara de Educação Superior

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO toma conhecimento, da decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 04 de dezembro de 2024.

Consª Maria Helena Guimarães de Castro
Presidente

PARECER CEE 435/2024 - Publicado no DOESP em 05/12/2024 - Seção I - Página 63
Portaria CEE-GP 462/2024 - Publicada no DOESP em 06/12/2024 - Seção I - Página 32

